



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite nº 01/2019

Processo licitatório n.º: 01/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E JURÍDICA À PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO, À MESA DIRETORA, AO PARLAMENTO MUNICIPAL E AS COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES, visando garantir o efetivo e eficaz desenvolvimento e funcionamento do serviço público legislativo, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

PREÂMBULO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14h15, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Dumont, à Rua Santos Dumont n.º 172, reuniu-se a Comissão de Licitações sob a Presidência do Senhor Vereador VANIO SILVA MORAIS, com a participação dos membros Vereador ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ e da servidora pública, escriturária desta Casa, Srta. DANIELE MINELLI SANTOS, com a finalidade de abrir os envelopes de propostas com documentos do CONVITE n.º 01/2019, destinado a escolha, pelo critério de menor preço de contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica legislativa e jurídica para a Câmara Municipal de Dumont. Fica consignado a presença do representante da empresa Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados, Dr. Eduardo Rois Morales Alves; da empresa Manso Sociedade Individual e Advocacia, Dr. Sebastião Tarciso Manso e da Empresa Assis Cunha Advogados Associados, Dr. Davi Macedo Gomes da Costa, portador do RG. Nº 30.874.758-6.

EMPRESAS CONVIDADAS

Foram convidados 3 (três) empresas especializadas do ramo específico, sendo:

CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda.

Teotônio e Guerzoni Sociedade de Advogados.

Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados.

Das convidadas acima, apenas 2 (duas) empresas apresentaram os envelopes de proposta, sendo elas: Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados e Teotônio e Guerzoni Sociedade de Advogados-ME.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

EMPRESAS INTERESSADAS



Manifestarem interesse em participar do certame 3 (três) empresas especializadas do ramo específico e que retiraram o Edital, sendo:

Manso Sociedade Individual de Advocacia.

Davi Macedo Gomes da Costa.

Assis Cunha Advogados Associados.

Das empresas interessadas acima, apenas 2 (duas) empresas apresentaram os envelopes de proposta, sendo elas: Manso Sociedade Individual de Advocacia e Assis Cunha Advogados Associados.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Iniciada a sessão foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, iniciando-se pelo envelope nº 1 (único) – Proposta de Preços. Passando-se, de imediato, à análise das propostas e com base no mapa de propostas anexas ao processo foi realizada a seguinte classificação, pelo critério de menor preço: *Manso Sociedade Individual de Advocacia* – CNPJ: 10.468.136/0001-84, que propôs o valor de R\$2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), mensais; a Empresa *Assis Cunha Advogados Associados* – CNPJ 03.205.711/0001-90 que propôs o valor de R\$3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais) mensais, a Empresa *Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados* – CNPJ 26.555.473/0001-49 que propôs o valor de R\$3.487,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) mensais, e a Empresa *Teotônio E Guerzoni Sociedade de Advogados-ME* – CNPJ 04.660.570/0001-69 que propôs o valor de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais. Em seguida e de acordo com o mapa de propostas, foi classificada em 1º lugar a empresa *Manso Sociedade Individual de Advocacia*, que apresentou o menor preço mensal. Atendendo solicitação do representante da empresa *Castro e Morales Alves Sociedades de Advogados* junto a Comissão de Licitações, que sejam disponibilizados aos licitantes os documentos de acordo com o Edital 01/2019 para assinatura do contrato e conferências.

RESULTADO

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações deu continuidade a sessão e julgou as propostas, solicitando tornar-se público o resultado da referida classificação ao objeto licitado, tendo como licitante vencedor, pelo critério de menor preço a **empresa MANSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ: 10.468.136/0001-84, por R\$2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** Logo após abriu-se prazo



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com




recursal nos termos da Lei n.º 8.666/93, para após o lapso do mesmo, ter este certame seu objeto adjudicado a seu vencedor e posteriormente homologado pela autoridade superior.


ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada.

Dumont, 08 de março de 2019.

Comissão de licitações


VANIO SILVA MORAIS
RG. 34.281.357-2 SSP/SP


DANIELE MINELLI SANTOS
RG. N° 45.519.008-2


DR. SEBASTIÃO TARCISO MANSO


DR. EDUARDO ROIS MORALES ALVES


Dr. DAVI MACEDO GOMES DA COSTA